



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### **PORTARIA Nº 53, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

“DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO  
DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR  
TRÊS DIAS”.

**Altino Alexis Reyes de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do ex-Vereador Adão Loá Meireles, no dia 05 de julho de 2017,


#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar Luto Oficial por três dias, no âmbito desta Câmara Municipal de Piratini-RS, em virtude do falecimento do ex-Vereador Adão Loá Meireles.

Art. 2º - Fica determinado o arreamento da bandeira do município, a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE JULHO DE 2017.**

  
Altino Aléxis Reyes de Matos  
Presidente - 2017

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

